

# Livro 2 de Registro Geral

Matricula N°: 20.161

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JI-PARANÁ - MATRÍCULA  
OFICIAL BEL JOSÉ ROBERTO NASS

Data: 21 de maio de 2009

Ficha N°: 1

**IMÓVEL:** Lote de Terras Urbano n° 03, da Quadra 05, do Setor 03.01-Nova Brasília, situado na rua José Geraldo, no 2° Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** para a rua Jose Geraldo, medindo 10,00 metros; **FUNDOS:** com o lote n° 23, medindo 10,00 metros; **LADO DIREITO:** com o lote n° 04, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote n° 02, medindo 30,00 metros. **Proprietário:** **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.092.672/0001-25, com sede na avenida Dois de Abril, n° 1701, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. **Registro Anterior:** R-1-18.979, ficha 01 do livro 02, em 30 de setembro de 2008, deste Serviço de Registro de Imóveis. Inscrição Cadastral n° 301000050000300. A Escrevente, Thais Balan, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**R-1-20.161** - Protocolo n° 43.402, de 20 de maio de 2009

**TÍTULO DE PROPRIEDADE.** - Pelo Título Definitivo de Propriedade Sobre Imóvel Urbano n.º 1070/PRF/2009, às folhas 170 do livro 04, expedido em 07 de maio de 2009 (07/05/2009), o proprietário **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, retro qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por alienação feita a **AGRIMAR MARCELINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.887.622-91, portador da Cédula de Identidade RG n° 101.834-SSP/RO, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77 com **DARCI DA CRUZ FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n° 290.399.082-49, portadora da Cédula de Identidade RG n° 296.411-SSP/RO, residentes e domiciliados na rua Antônio Meronho, n° 117, bairro São Bernardo, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Sendo dado para efeitos fiscais o valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Condições: às constantes do referido título. Custas: R\$ 31,18. Emolumentos: R\$ 155,88. Selo: R\$ 0,62. Em 21 de maio de 2009. A Escrevente Thais Balan, digitou. O Oficial Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**R-2-20.161** - Protocolo n° 44.190, de 13 de agosto de 2009.

**COMPRA E VENDA.** Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH – no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI n.º 118240001438, datado de 07 de julho de 2009 (07/07/2009), com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente legalizado, os proprietários **AGRIMAR MARCELINO DE OLIVEIRA** e sua esposa **DARCI DA CRUZ FREITAS OLIVEIRA**, ambos retro qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita à **WEBERTH LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 1042901-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n° 952.085.502-53, residente e domiciliado na rua José Geraldo, n° 476, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), recursos próprios e R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), através do financiamento obtido junto a Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, por sua agência desta cidade de Ji-Paraná-RO. Demais cláusulas e condições: as constantes do referido contrato. Custas: R\$ 78,73. Emolumentos: R\$ 393,63. Selo: R\$

Matrícula n°: 20.161

(segue no verso)

0,62. Em 14 de agosto de 2009. A Escrevente Jeane Mayumi Toshimitsu de Oliveira, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**R-3-20.161** - Protocolo nº 44.190, de 13 de agosto de 2009

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH – no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI n.º 118240001438, datado de 07 de julho de 2009 (07/07/2009), com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente legalizado, o proprietário **WEBERTH LIMA DA SILVA**, retro qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, retro qualificada, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 547,52 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sem prazo de carência, vencendo-se a primeira no dia 07 de agosto de 2009 (07/08/2009), e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, com taxa anual de juros 10,9350% nominal e 11,5000% efetiva. Referido financiamento se regerá mediante as cláusulas, termos e condições do referido contrato: A norma regulamentadora é HH.125.32 – 30/06/2009-SUHAB/GECRI; o sistema de amortização será o SAC. Para efeito de leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Demais cláusulas, termos e condições: às constantes do referido contrato. Custas: R\$ 59,23. Emolumentos: R\$ 296,13. Selo: R\$ 0,62. Em 14 de agosto de 2009. A Escrevente Jeane Mayumi Toshimitsu de Oliveira, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**AV-4-20.161** - Protocolo nº 60.637, de 21 de junho de 2013

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL** - Fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7 do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, conforme Ofício nº 0154/2013/AG-JI-PARANÁ, instruído pela notificação feita ao devedor fiduciante **WEBERTH LIMA DA SILVA**, retro qualificado, onde o mesmo foi notificado para no prazo de 15 (quinze) dias, purgar a mora das prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado as referidas prestações. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme guia de recolhimento nº 5779, recolhida em 25 de março de 2013 (25/03/2013), junto a Caixa Econômica Federal – CEF, e ainda, em virtude da consolidação acima descrita, fica CANCELADA a propriedade fiduciária objeto do R-3 desta matrícula. Custas R\$ 5,28. Emolumentos R\$ 26,42. Selo de Fiscalização nº E3AC8394 R\$ 0,77. Em 26 de junho de 2013. A Escrevente Daniele Alves Morales, digitou. O Oficial Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
JI-PARANÁ – RONDÔNIA

**CERTIDÃO**

A presente Certidão, extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, estando de conformidade com o original constante da matrícula nº **20.161** desta Serventia. Válida por 30 dias, conforme Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986.

Ji-Paraná-RO, 09 de outubro de 2020.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Emolumentos ..... R\$ 20,97  
Fuju ..... R\$ 4,19  
Fundep..... R\$ 0,84  
Fundimper ..... R\$ 1,57  
Fumorpge ..... R\$ 0,63  
Selo de Fisc. Digital nºE3AAO3602831F46  
..... R\$ 1,12

Efetue a leitura do QR CODE  
impresso ou acesse -  
<https://selo.tjro.jus.br>



**TOTAL ..... R\$ 29,32**  
Consulte a validade do selo em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)